

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 – Aquisição de materiais de comunicação visual, incluindo banners e wind displays, destinados à identificação e divulgação do I Simpósio Sul-Americano de Tempestades Severas – I SSTS, a ser realizado de 9 a 12 de novembro de 2026, no INPE, em São José dos Campos/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Banner padrão em lona, no tamanho de 100 × 180 cm para tripé. Impressão colorida em Lona Frontlight Fosca 440g. Incluindo bastão, barbante e embalagem.	2 unidade
02	Banner Roll-up 80 × 200 cm. Impressão colorida (4x0), lona fosca 440g com sistema retrátil, suporte de alumínio e bolsa de transporte inclusos	3 unidades
03	Wind display sem blecaute, 2 metros (completo). Tecido Oxford 132 × 165 cm. Inclui sublimação no tecido e acabamento em overlock.	2 unidades

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais de comunicação visual justifica-se pela necessidade de identificar e sinalizar os espaços e as atividades do I SSTS, contribuindo para a organização do evento, a orientação dos participantes e a divulgação de sua identidade visual.

3 – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento deverá incluir a produção, impressão quando especificada, acabamento, montagem dos componentes previstos, embalagem e entrega dos materiais, bem como os insumos, equipamentos, mão de obra, transporte, encargos e demais recursos necessários.

3.2 – Deverão ser observadas as dimensões, os materiais, os processos de impressão e acabamento e os acessórios expressamente indicados na descrição de cada item.

3.3 – A arte gráfica será fornecida pela organização do I SSTS em arquivo digital. A Contratada deverá apresentar prova digital para aprovação antes de iniciar a produção dos materiais personalizados.

3.4 – A produção dos materiais personalizados somente poderá ser iniciada após a aprovação da arte pela organização do evento.

3.5 – A Contratada deverá comunicar previamente eventuais inconsistências técnicas nas especificações, não podendo substituir materiais, dimensões ou processos sem autorização.

3.6 – Os produtos deverão ser entregues íntegros, limpos, devidamente embalados e prontos para uso, com os acessórios previstos em cada item.

4 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1 – A avaliação considerará a quantidade entregue; a conformidade das dimensões, materiais e mídias; a qualidade da impressão e do acabamento, quando aplicável; a presença dos acessórios previstos; e a integridade dos materiais, sem defeitos que prejudiquem sua apresentação ou utilização.

5 – MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

5.1 – A Contratada deverá fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e componentes necessários à produção e entrega dos itens, incluindo os acessórios expressamente previstos nas respectivas descrições.

5.2 – Os materiais deverão ser novos, de qualidade compatível com as especificações e adequados à utilização em evento institucional.

6 – EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO E SEU RECEBIMENTO

6.1 – A entrega deverá ocorrer em data acordada com a organização, preferencialmente com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação ao início do I SSTs.

6.2 – O local de entrega será o INPE, em São José dos Campos/SP, ou outro endereço previamente indicado pela Contratante ou pela Instituição Apoiada.

6.3 – O recebimento será realizado mediante conferência das quantidades e da conformidade dos produtos com este Termo de Referência.

6.4 – Os materiais em desacordo com as especificações ou com defeitos que comprometam seu uso ou apresentação poderão ser rejeitados, total ou parcialmente.

6.5 – Os itens rejeitados deverão ser corrigidos ou substituídos pela Contratada, sem custo adicional, no prazo definido pela fiscalização.

6.6 – O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade e da qualidade dos materiais entregues.

6.7 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios ou defeitos identificados posteriormente.

6.8 – O fornecimento não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a FUNCATE ou a instituição apoiada.

7 – OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO APOIADA

7.1 – Fornecer as informações e os arquivos de arte necessários à execução dos itens personalizados.

7.2 – Aprovar as provas digitais de impressão.

7.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

7.4 – Conferir e validar os materiais entregues.

7.5 – Comunicar à Contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas.

8 – DAS OBRIGAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATADA

8.1 – Executar o fornecimento em conformidade com as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2 – Disponibilizar os materiais, equipamentos, mão de obra e recursos necessários à execução integral do objeto.

8.3 – Submeter as provas digitais à aprovação antes de iniciar a produção dos materiais personalizados.

8.4 – Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, da impressão, dos acabamentos, dos acessórios e da embalagem.

8.5 – Corrigir ou substituir, sem ônus adicional, os materiais rejeitados por desconformidade ou defeito.

8.6 – Informar à Contratante ou à Instituição Apoiada quaisquer ocorrências que possam afetar o prazo ou a qualidade do fornecimento.

8.7 – Manter, durante a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

9 – DILIGÊNCIAS

9.1 – A Contratante ou a Instituição Apoiada poderá realizar diligências para esclarecer ou complementar informações relacionadas à execução do fornecimento.

9.2 – Os custos decorrentes de diligências serão tratados conforme as condições da contratação e a legislação aplicável.

10 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 – O responsável designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, registrando ocorrências e solicitando as correções necessárias.

10.2 – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela qualidade, conformidade e integridade dos materiais fornecidos.

11 – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 – É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados os requisitos de habilitação exigidos na contratação original, mantidas as demais cláusulas e condições, não haja prejuízo à execução do objeto e haja anuência expressa à continuidade do contrato.

12 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 – Poderão ocorrer acréscimos ou supressões nas quantidades contratadas, mediante solicitação da Instituição Apoiada e a critério da Contratante, observados os limites e as condições da legislação aplicável e dos instrumentos da contratação.

13 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 – Será considerada vencedora a proposta que atenda a todos os requisitos deste Termo de Referência e que apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM**, feitas as considerações aplicáveis de acordo com a legislação vigente, uma vez que o objeto do presente processo está objetivamente especificado na documentação do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Cachoeira Paulista/SP, 16 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **IZABELLY CARVALHO DA COSTA**
Data: 16/10/2026 15:36:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Izabelly Carvalho da Costa

Coordenadora do Projeto